



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 237/2007-MPBA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP.**, no uso de suas atribuições adquiridas por lei, etc,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º: Fica autorizado o Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, visando suprir deficiência de recursos humanos da Administração Municipal.

Artigo 2º: Os quantitativos, denominações das funções e respectivos salários estão demonstrados no anexo I, que passar a integrar a presente Lei.

Artigo 3º: A investidura no cargo será através de contrato administrativo, cujo prazo de duração e vigência será a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata este artigo serão efetivados mediante a necessidade administrativa e a disponibilidade financeira.

Artigo 4º: Os recursos decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta do orçamento-programa de 2008 da PMPBA, e demais dotações orçamentárias que o Executivo Municipal fica autorizado a contrair.

Artigo 5º: Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2008.

Artigo 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Pedra Branca do Amapari, em 27 de dezembro de 2007.



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 237/2007-MPBA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

ANEXO I

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO R\$
Gari	20	380,00
Servente	50	380,00
Merendeira	15	380,00
Vigilante	30	380,00
Mecânico de Autos	02	380,00
Auxiliar de Portaria	05	380,00
Copeira	10	380,00
Cozinheira	05	380,00
Auxiliar de Serviços Gerais	20	380,00
Mestre de Obras	02	500,00
Assistente Social	02	1.200,00
Pedagogo	02	1.200,00
Psicólogo	02	1.200,00
Engenheiro Civil	01	1.750,00
TOTAL DE VAGAS	166	